



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**10ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) PROJETO DE LEI Nº 4087**, de 11 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei Municipal nº 2.931, de 31 de maio de 2021, que Regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros intermediado por plataformas digitais e dá outras providências".

**2) PROJETO DE LEI Nº 4.088**, de 13 de junho de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Servidor por tempo determinado e de excepcional interesse público, e dá outras providências."

**3) PROJETO DE LEI Nº 4089**, de 13 de junho de 2024, que "Altera a Lei Municipal nº 2.889, de 13 de março de 2021, que autoriza a contratação, de provimento temporário, de médicos para atender a demanda de pacientes nas unidades de saúde do Município de Jarú."

**4) PROJETO DE LEI Nº 4.090**, de 13 de junho de 2024, que "Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Jarú, e dá outras providências."

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 17 de junho de 2024

**ILSON PEDRO FÉLIX**

PRESIDENTE - CMJ